

PLANO DE TRABALHO – CONFORME ART. 22 DA LEI 13.019/2014 E ALTERAÇÕES

1 – DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Escola de Educação Infantil Mônica	
CNPJ: 92.454.891/0001-74	<input checked="" type="checkbox"/> Sem fins lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa
Endereço: Rua Alfredo Dahmer, nº 900, Bairro Germânia	
Município/UF: Westfália/RS	CEP: 95893-000
Telefone(s): 51- 3762-4691 CEL: 51 8453-1021	
Conta Bancária: 34910-0	Banco: Sicredi Ouro Branco
Agência: 119	
Data de constituição da OSC: 12/07/1988	
Caracterização da OSC: A Escola de Educação Infantil Mônica é uma associação civil, de caráter educacional, sem fins lucrativos, com personalidade própria, para fins não econômicos, políticos ou religiosos, com tempo indeterminado de duração.	
Finalidade: Prestar atendimento aos menores na faixa de 0a 5 (cinco) anos e onze meses, cujas mães e pais têm necessidade de trabalhar fora do lar, com ênfase especial nos aspectos de saúde, recreação e educação sem distinção de raça, cor, sexo, política ou religião.	
Histórico e Área de atuação da OSC: A Escola de Educação Infantil Mônica, foi fundada em 12 de julho de 1988, e inicialmente atendida no Salão Comunitário da OASE no Centro da cidade, que foi emprestado até que as obras da Escola fossem concluídas na Rua Alfredo Dahmer, nº 900, Bairro Germânia, na cidade de Westfália-RS, onde funciona até hoje. Atualmente, organiza-se na divisão das turmas, por faixa etária, em turno integral, sempre observando a quantidade de pessoas que cada sala pode ter ocupação. O horário das crianças do município é das 6:30h às 17:45h, de segunda a sexta-feira. Atualmente recebem atendimento crianças do município, com idade de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e onze meses na educação infantil, através de cuidado básico e orientações quanto a higiene, nutrição e diversas atividades de acordo com a faixa etária.	
Nome do Responsável: Pablo Diogo Rex Cardoso C.I.: 8080701835 Órgão expedidor: SSP	
Período do Mandato: 2023 a 2025	Cargo: Presidente
CPF: 003.361.460-19	
Endereço: Av. Henrique Uebel, 1010- Bairro Germânia	
Município/UF: Westfália/RS	CEP: 95893-000

OUTROS PARTICIPES (QUANDO ATUAÇÃO EM REDE).

Nome da Entidade: Não tem

2 – PROPOSTA DE TRABALHO – Inciso I

Nome do Projeto/Atividade: Entre brincadeiras e interações as aprendizagens acontecem

Prazo de execução: 1º de abril a 30 de abril de 2024

Objeto da Parceria: Atendimento de crianças, residentes no município de Westfália/RS, matriculados na Educação Infantil, no primeiro nível da Educação Básica a crianças de 0 a 5 anos e onze meses, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.

Público Alvo: Educação Infantil, primeiro nível da Educação Básica a crianças de 0 a 5 anos e onze meses.

Descrição da Realidade que será objeto da Parceria (conforme art. 22, I): A Escola de Educação Infantil Mônica, com caráter privado, sem fins lucrativos, atende atualmente a 102 crianças, de 0 a 05 anos e onze meses, sendo a maioria do Centro onde se localiza. Devido à fila de espera por vagas, ao longo do ano com o chamamento de mais crianças necessita-se a contratação de mais professores e monitores. Considerando que atualmente há várias crianças com diagnóstico de Transtornos de desenvolvimento, como o Autismo necessita-se com urgência de monitores para acompanhar essas crianças. Também devido a Lei Nº 06/2020 que trata da retirada de lanches industrializados e açúcar do cardápio escolar precisa-se de uma auxiliar na cozinha. Na fila de espera, estão cadastradas principalmente crianças na faixa etária de 4 meses a 1 ano, que conforme normativa constada no Regimento Interno poderiam estar frequentando a Escola, sendo assim para o atendimento imediato dessa demanda, seria indispensável a contratação de 1 Professora. Pelo espaço físico existente, a escola poderá atender o limite de 110 crianças, sempre considerando a limitação física de cada sala. Atualmente, a Escola organizou-se na divisão das turmas, as crianças frequentam a escola no turno integral, sempre observando a quantidade de pessoas que cada sala pode ter de ocupação. O chamamento das crianças ocorre gradualmente, assim sendo é respeitado o limite considerado adequado para cada turma em relação à Adaptação e o prazo concedido às famílias para o retorno sobre o aceite ou não da vaga ofertada. O horário das crianças é: das 06:30h às 17:45 h, de segunda a sexta-feira. A escola conta com o quadro de 25 funcionárias pagas com recurso da parceria. Na função de diretora, coordenadora, técnicos de desenvolvimento infantil, auxiliares de desenvolvimento infantil, cozinheira e auxiliar de limpeza e aprendizes. Para manter a qualidade e continuidade do trabalho é necessário o recurso público, pois nota-se que as receitas são insuficientes para a manutenção das atividades, e considerando que a administração pública também tem dentro de suas obrigações constitucionais atender alunos de Educação Infantil. Entendemos oportuna a parceria unindo esforços para o atendimento deste objetivo comum: O bem estar das crianças e seu pleno desenvolvimento social, educacional e psicológico. Atualmente faz-se necessária a parceria para o correto atendimento e amparo da educação aos alunos da faixa etária que a Escola atende, eis que o Município não possui Escola de Educação Infantil Municipal para realizar o atendimento direto à estas crianças.

Justificativa da Proposição: A escola de Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica é relevante pois abrange a primeira infância, contemplando a questão do cuidar e do educar. No município, ela atende a maioria das crianças em turno integral, sendo assim possibilitando que as famílias possam melhorar a renda, trazendo com isso melhores condições de vida para o grupo familiar. Além disso, a Escola contribui para a socialização da criança, bem como o desenvolvimento cognitivo, motor, afetivo e social o que colabora para a formação do indivíduo. A intervenção pedagógica acontece na parte da manhã, à tarde são oferecidas atividades recreativas e a alimentação das crianças é seguida por cardápio elaborado por Nutricionista.

3 – OBJETIVOS:

Gerais: Atender crianças de 0 a 5 anos e onze meses que residem no município contribuindo para o seu desenvolvimento integral.

Específicos: Complementar a ação da família e da comunidade contribuindo para o desenvolvimento integral da criança, bem como, valorizar as diferentes realidades que cada criança está inserida. Promover situações de aprendizagens significativas que favoreçam as interações e as brincadeiras a fim de estimular a socialização.

4 – METODOLOGIA:

Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas: Celebração de aditivo ao Termo de Colaboração 01/2023 estabelecendo compromissos para ambas as partes visando o atendimento aos objetivos elencados neste Plano de Trabalho.

5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

- 1- Atender crianças de 0 anos a 5 anos e 11 meses;
- 2- Pagamento de professores e funcionários;
- 3- Encargos previdenciários;
- 4- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- 5- Pagamento de férias professora em retorno da Licença Maternidade;
- 6- Despesas diversas.

Resultado do Impacto Social Esperado: Através da execução das Metas se pretende dar continuidade ao atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses residentes no município. Com a ampliação da Meta nº 2 consegue-se realizar o chamamento das crianças em fila de espera e dessa forma efetivar a matrícula.

Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

- 1- Relatório mensal das atividades desenvolvidas de forma integral na Escola e quantidade de alunos atendidos com lista de presença anexa e registro fotográfico;
- 2 - Planilha dos nomes das crianças e sua respectiva turma.
- 3 - Relatório mensal de presenças por turma atendida.
- 4 - As turmas serão atendidas por professores graduados em pelo menos um turno de atendimento.
- 5 - Os professores irão participar das atividades formativas destinadas a Educação Infantil, unificando e qualificando o atendimento à Educação Infantil à nível de município.
- 6- Os profissionais receberão orientação pedagógica, visando a qualificação do trabalho.
- 7- Reuniões periódicas da Direção e ou Professores da Escola com a Secretária da Educação do Município de Westfália para acompanhamento principalmente em relação a meta 1 e orientação pedagógica.
- 8- Apresentação de relatório da execução financeira mensal contendo:
 - a) Relação de pagamentos do período;
 - b) notas fiscais e demais comprovantes da despesa;
- b) Comprovantes de pagamento devidamente quitados e;
- c) Extrato bancário do período da conta corrente e (aplicação, caso necessário).
- 9- Apresentação de relatório da execução do objeto de forma semestral.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS – Inciso II

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1- Mensal	Atender crianças de 0 a 05 anos e onze meses	Alunos	102	1º de abril 2024	30 de abril 2024
2	Mensal	Ajudar no pagamento dos professores e Funcionários	Professores e Funcionários	29	1º de abril 2024	30 de abril 2024
3	Mensal	Encargos previdenciários	Professores e Funcionários	29	1º de abril 2024	30 de abril 2024
4	Mensal	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	Professores e Funcionários	29	1º de abril 2024	30 de abril 2024
5	Abril/2024	Férias de 20 dias professora que retorna da licença maternidade	Professora	1	1º de abril 2024	30 de abril 2024

6	Mensal	Despesas diversas Energia, Água, Telefone, Internet, Comunicação, Sistema de Segurança, Material de Higiene e Limpeza, Material de Cozinha, Gás, Serviços Contábeis, Manutenção e Conservação de Bens e Instalações. Saúde Ocupacional (E- Social), CIEE	Alunos, Professores e funcionários	102	1º de Abril 2024	30 de abril de 2024
---	--------	---	------------------------------------	-----	------------------	---------------------

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – Receitas e Despesas (R\$ 1,00)

RECEITA	Receita	Valor Mensal	Valor total
Proponente			
Concedente			
Total Geral			

DESPESA	Despesa	Valor Mensal	Valor total
Proponente			
Concedente	Remuneração de professores e funcionárias no mês de abril	R\$66.000,00	R\$66.000,00
	Encargos Previdenciários no mês de abril	R\$ 19.536,00	R\$ 19.536,00
	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço do mês de abril	R\$ 5.280,00	R\$ 5.280,00
	Férias de 20 dias professora que retorna da licença maternidade	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
	Despesas diversas	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Valor total das despesas do mês de abril			R\$ 103.316,00
Valor saldo remanescente aplicado pelo Proponente			R\$ 66.643,21
Valor a ser desembolsado pelo Concedente			R\$ 36.672,79

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE:

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 a 6	R\$36.672,79					
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

PROPONENTE - CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS

O proponente oferecerá como contrapartida para execução do Projeto/Atividade:

A Entidade se propõe a participar de ações ou eventos organizados pelo município.

Bens: Prédio próprio que conta com 08 salas de aula, 01 secretaria, 01 cozinha, 1 refeitório, 01 despensa, 03 banheiros, 01 mamódromo, 01 solário e pátio.
Avaliados em R\$350.000,00

Serviços: _____

_____ avaliados em R\$ _____ () mês () período parceria

Outros: _____

9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Unid.	Especificação da despesa	Valor mensal	Valor total
Material higiene, limpeza, alimentos, gás,	Material de Consumo	R\$4.000,00	R\$4.000,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Energia, agua, telefone, internet, sistema segurança,	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$6.000,00	R\$6.000,00

contabilidade, manutenção, saúde ocupacional e CIEE			
Remuneração professoras e funcionários	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00
Encargos previdenciários		R\$19.536,00	R\$19.536,00
Fundo de Garantia por tempo de serviço		R\$5.280,00	R\$5.280,00
Férias de 20 dias para professora		R\$2.500,00	R\$2.500,00
	Equipamentos e materiais permanentes		
		TOTAL	R\$103.316,00

10 – MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados a partir do término da vigência da parceria.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Westfália/RS, 27 de março de 2024.

Pablo Diogo Rex Cardoso- CPF- : 003.361.460-19
Escola de Educação Infantil Mônica.

Westfália/RS, 27 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 PABLO DIOGO REX CARDOSO
 Data: 27/03/2024 08:53:56-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....
 Pablo Diogo Rex Cardoso- CPF- : 003.361.460-19
 Escola de Educação Infantil Mônica.

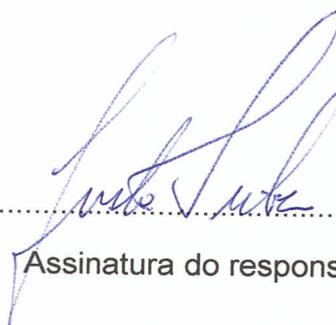
APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- APROVADO
- APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público e a OSC cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

.....
.....
.....

- REPROVADO

Westfália, RS, 27 de Março de 2024


.....
Assinatura do responsável pelo órgão técnico